



## **Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do PPGAS da UNICAMP**

### **1. Dos Objetivos:**

1.1. As bolsas de Pós-Doutorado têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.

1.2. O objetivo deste edital é selecionar jovens doutores para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e didáticas relativas ao projeto "Indígenas e Quilombolas no Ensino Superior: Análise das políticas de acesso e permanência das instituições públicas federais e estaduais" (FAPESP PPPP, processo 2023/1027). O objetivo do projeto é mapear e diagnosticar as ações afirmativas para indígenas e quilombolas desenvolvidas por instituições de ensino superior públicas, federais e estaduais. Os resultados devem subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Ensino Superior (SESU), do Ministério da Educação, relativas a este público, em especial o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e as políticas de assistência estudantil, como o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o Programa Bolsa Permanência (PBP). Este objetivo geral será alcançado por meio de 3 eixos de trabalho: (a) analisar bases de dados existentes, disponíveis no INEP e na SESU; (b) complementar e atualizar o trabalho realizado no Observatório Indígenas e Quilombolas no Ensino Superior (disponível em <https://www.ceape.fe.unicamp.br/pt-br/obiques>) por meio da leitura de editais das universidades; (c) produzir dados de cunho qualitativo, tanto sobre a experiência e trajetórias de estudantes indígenas e quilombolas, quanto sobre os efeitos da sua presença nas estruturas e ambientes universitários. O projeto, apoiado



pela FAPESP na modalidade Programa de Pesquisa em Políticas Públicas (PPPP), tem como parceiro no poder público a Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/ MEC).

## **2. Das Bolsas:**

2.1. Este Edital oferece 02 (duas) bolsas de Pós-Doutorado da FAPESP, com duração de 12 meses, renovável por mais 12 meses, conforme tabela de valores disponível em <https://fapesp.br/valores/bolsasnopais>.

2.2. As bolsas objeto do presente edital se destinam ao desenvolvimento, em dedicação integral, de pesquisa vinculada ao projeto "Indígenas e Quilombolas no Ensino Superior: Análise das políticas de acesso e permanência das instituições públicas federais e estaduais", em um ou mais dos seus eixos de trabalho.

2.3. Após a conclusão do processo seletivo, as bolsas serão atribuídas aos 2 primeiros lugares, de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as).

2.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão manifestar interesse na vaga dentro de 8 dias (cf. item 10. Calendário), através de mensagem aos endereços eletrônicos [jmarruti@gmail.com](mailto:jmarruti@gmail.com) e [cmedaets@unicamp.br](mailto:cmedaets@unicamp.br), com a indicação "ACEITE - [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto

2.5. Poderão ser convocados(as), a critério da Comissão de seleção, outros(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação final, nos seguintes casos:

- a) dos primeiros classificados para a bolsa não indicarem interesse até a data estipulada (item 2.4);
- b) de desistência de um ou mais contemplados com bolsa no decurso do projeto;



c) de serem disponibilizadas outras bolsas, pela mesma agência de fomento ou agências similares.

### **3. Dos Requisitos para Inscrição:**

3.1. Os processos de seleção estão abertos a candidatos brasileiros e estrangeiros;

3.2. Os requisitos para inscrição são:

3.2.1. Ter obtido o título de Doutor há menos de 7 (sete) anos (incluindo a data final de inscrição).

3.2.1.1. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.

3.2.2. Apresentação, no momento da contratação, de declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada.

### **4. Das Inscrições:**

4.1. As inscrições estão abertas das 12h00 do dia 18/11/2024 até as 23:59 do dia 08/12/2024.

4.2. Os(As) interessados(as) deverão encaminhar mensagem aos endereços eletrônicos [jmarruti@gmail.com](mailto:jmarruti@gmail.com) e [cmedaets@unicamp.br](mailto:cmedaets@unicamp.br) com a indicação "INSCRIÇÃO – [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto, e os seguintes documentos em anexo, formato PDF:

a. Requerimento de inscrição: Acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> ; clicar em SIGA - Sistema de Inscrição;preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema; clicar em



"imprimir" para que seja gerado o arquivo com extensão .pdf; salvar o arquivo único (em extensão .pdf) para envio.

b. Documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade ou carteira de motorista ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

c. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese;

d. Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro;

e. Súmula Curricular no modelo FAPESP (acesso aqui: <https://fapesp.br/sumula>)

f. Carta-proposta contendo breve auto-apresentação e indicações úteis para um Plano de Trabalho adequado ao projeto "Indígenas e Quilombolas no Ensino Superior: Análise das políticas de acesso e permanência das instituições públicas federais e estaduais" , de no máximo 6 páginas.

g. Artigo ou capítulo de tese de sua autoria.

## **5. Da Comissão Julgadora:**

5.1. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. José Maurício Arruti (presidente), Profa. Dra. Chantal Victoria Medaets e Profa. Dra. Taniele Cristina Rui.

## **6. Do Processo de Avaliação:**

6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.



6.2. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) Qualidade do currículo e Súmula Curricular (peso 1);
- b) Qualidade da Carta-proposta (peso 1)

6.3. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das 2 (duas) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos itens elencados acima (item 6.2), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.4. Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0(sete) pontos.

6.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que poderá ser realizada de modo remoto, por link encaminhado a cada candidato(a).

6.6. A entrevista versará sobre o conteúdo da Carta-proposta, a experiência profissional do(a) candidato(a), bem como sobre o Artigo ou Capítulo de tese encaminhado;

6.7. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado.

6.8. A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.

6.9. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.



## **7. Da Divulgação do Resultado:**

7.1. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas no dia 18/12/2024.

## **8. Do Recurso:**

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de até 24hs após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.

8.2. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao aos endereços [jmarruti@gmail.com](mailto:jmarruti@gmail.com) e [cmedaets@unicamp.br](mailto:cmedaets@unicamp.br) , com a indicação "RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto.

8.3. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

8.4. O resultado dos recursos será encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

## **9. Disposições Finais:**

9.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

9.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.



## 10. Do Calendário:

Período de Inscrições	18/11 a 8/12/2024
Divulgação do Resultado da 1ª fase	13/12/2024
Entrevistas	16/12 a 17/12/2024
Resultado Final	18/12/2024
Manifestação de interesse do candidato	20/12 a 26/12/2024
Previsão de Início das Atividades	06/02/2025